



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

DECRETO 121/2017 DE 12 DE ABRIL DE 2017

**REGULAMENTA AS TABELAS DE REMUNERAÇÕES DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. - Fica instituídas as Tabelas de Remunerações dos Servidores Públicos Municipais de Cacique Doble, nos termos da Lei Municipal nº. 1.314/2017 de 07 de abril de 2017.

I - QUADRO GERAL DE SERVIDORES:

TABELA REMUNERAÇÃO - INÍCIO DA VIGÊNCIA 01.04.2017					
FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL					
A - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:					
PADRÃO	CLASSE A	CLASSE B	CLASSE C	CLASSE D	CLASSE E
1	R\$ 988,88	R\$ 1.018,51	R\$ 1.049,08	R\$ 1.080,58	R\$ 1.113,02
2	R\$ 988,88	R\$ 1.018,51	R\$ 1.049,08	R\$ 1.080,58	R\$ 1.113,02
3	R\$ 988,88	R\$ 1.018,51	R\$ 1.049,08	R\$ 1.080,58	R\$ 1.113,02
4	R\$ 988,88	R\$ 1.018,51	R\$ 1.049,08	R\$ 1.080,58	R\$ 1.113,02
5	R\$ 1.098,74	R\$ 1.131,72	R\$ 1.165,65	R\$ 1.200,61	R\$ 1.236,64
6	R\$ 1.255,72	R\$ 1.293,38	R\$ 1.332,19	R\$ 1.372,16	R\$ 1.413,33
7	R\$ 1.444,07	R\$ 1.487,38	R\$ 1.532,02	R\$ 1.577,98	R\$ 1.625,34
8	R\$ 1.726,64	R\$ 1.778,41	R\$ 1.831,74	R\$ 1.886,72	R\$ 1.943,31
9	R\$ 1.805,12	R\$ 1.859,26	R\$ 1.915,06	R\$ 1.972,50	R\$ 2.031,69
10	R\$ 1.883,59	R\$ 1.940,10	R\$ 1.998,30	R\$ 2.058,25	R\$ 2.120,01
11	R\$ 2.040,55	R\$ 2.101,78	R\$ 2.164,82	R\$ 2.229,77	R\$ 2.296,66
12	R\$ 2.119,05	R\$ 2.182,60	R\$ 2.248,09	R\$ 2.315,52	R\$ 2.385,02
13	R\$ 2.354,50	R\$ 2.425,12	R\$ 2.497,87	R\$ 2.572,84	R\$ 2.650,02
14	R\$ 3.737,53	R\$ 3.849,63	R\$ 3.965,12	R\$ 4.084,07	R\$ 4.206,58
15	R\$ 7.163,99	R\$ 7.378,91	R\$ 7.600,29	R\$ 7.828,31	R\$ 8.063,16





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

II - DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS:

CARGOS DE PROVIMENTO COMISSÃO:		DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS:	
CC 01	R\$ 627,85	FG 01	R\$ 313,90
CC 02	R\$ 706,33	FG 02	R\$ 392,39
CC 03	R\$ 863,31	FG 03	R\$ 502,27
CC 04	R\$ 1.098,74	FG 04	R\$ 627,85
CC 05	R\$ 2.413,70	FG 05	R\$ 1.617,61

III - DOS PROFESSORES

PROFESSORES						
NIVEL	CLASSE A	CLASSE B	CLASSE C	CLASSE D	CLASSE E	CLASSE F
1	R\$ 1.149,63	R\$ 1.207,11	R\$ 1.264,59	R\$ 1.322,08	R\$ 1.379,56	R\$ 1.437,04
2	R\$ 1.174,18	R\$ 1.232,89	R\$ 1.291,59	R\$ 1.350,31	R\$ 1.409,02	R\$ 1.467,72
3	R\$ 1.294,92	R\$ 1.359,67	R\$ 1.424,41	R\$ 1.489,16	R\$ 1.553,91	R\$ 1.618,65
4	R\$ 1.368,41	R\$ 1.436,83	R\$ 1.505,25	R\$ 1.573,67	R\$ 1.642,09	R\$ 1.710,51

IV - DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÕES GRATIFICADAS (FG)	
FG 01	R\$ 353,24
FG 02	R\$ 471,02

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,
12 DE ABRIL DE 2017.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:

Aldacir Manfron,
Secretário Municipal de Administração.